

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 5.290, de 16 de junho de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.004570/2011-25, cujo resumo foi publicado no DOU, de 26 de junho de 2015, seção 1, página 35, volume 152, n. 120, onde se lê "30.000 kW" leia-se "27.000 kW" e retificar a coordenada do aerogerador de nº 3 da tabela de aerogeradores de seu Anexo, onde se lê "9.432.923" leia-se "9.431.923".

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 5.291, de 16 de junho de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.000750/2011-38, cujo resumo foi publicado no DOU, de 26 de junho de 2015, seção 1, página 35, volume 152, n. 120, onde se lê "30.000 kW" leia-se "27.000 kW".

**DESPACHO**

Em 6 de julho de 2015

Nº 2.182 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 3.247, de 26 de agosto de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.006628/2014-18 e o disposto no item 5.10 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 10/2015-ANEEL (Sistemas Isolados da Eletroacre/2015):

Lote	Tipo	Localidade	Vendedora		
1	UTE	Cruzeiro do Sul	Consórcio Energia do Acre	Guascor do Brasil LTDA. (líder)	18%
				Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda	82%
		Tarauacá			
2	UTE	Assis Brasil	Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A		
		Manoel Urbano			
3	UTE	Marechal Thaumaturgo	Consórcio Brasil Bio Fuels Geração de Energia do Acre	BBF Rondônia Geração de Energia Ltda. (líder)	13%
		Porto Walter		Amazonbio - Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda.	86,9%
		Jordão			
		Santa Rosa de Purus		Ailton Siqueira Consultoria Ltda	0,1%

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 6 de julho de 2015

Nº 2.183 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003183/2011-71, resolve: (i) LICITAR como apta à operação comercial a unidade geradora UG3 de 364 MW de potência instalada, da UHE Teles Pires, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PA.030557-0.01, localizada nos Municípios de Jacareacanga, Estado do Pará, e Paranaíta, Estado do Mato Grosso, de titularidade da empresa Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A., a partir de 30 de junho de 2015; e (ii) determinar que as solicitações do início da operação em teste e comercial sejam efetuadas após a conclusão das obras de responsabilidade do agente de transmissão nos termos da Resolução Normativa nº 583, de 22 de outubro de 2013.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 6 de julho de 2015

Nº 2.181 - Processo nº: 48500.002581/2015-02. Interessada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE GT. Decisão: decide negar anuência ao pedido da interessada para oferecer seus recebíveis, visando à captação de recursos de curto prazo para investimento na Transmissora de Energia Sul Brasil - TESB, tendo em vista que os recursos captados não serão aplicados no objeto do contrato de concessão da CEEE GT, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.604/2002.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****DIRETORIA I****SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****AUTORIZAÇÃO Nº 656, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003381/2015-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 02.299.645/0003-64, da empresa **Hora Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Rua 08, nº 310 - Quadra 24/ Sala E, bairro Cidade Nova, Município de Jequié/BA. CEP: 45.201-570, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 657, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0002-72, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada na Rua Rio Quixote, nº 02, Vila Burity - Manaus/AM - CEP 69075-830, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 658, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0013-25, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada no Pátio de Integração Multimodal de Porto Nacional EF. S/N, Sala 1S, Ferrovia Norte Sul Lote 14 - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 659, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0014-06, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada na Rodovia BR 343, Km 5 Acesso - Teresina/PI - CEP 64076-410, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 660, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0019-10, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada na Estrada do Belmont, nº 10.268, Sala 01, Bairro Milagre II - Porto Velho/RO - CEP 76801-890, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 661, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0020-54, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada na Rua Vera Paz, S/N, Vera Paz - Santarém/PA - CEP 68010-460, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 662, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.169.215/0023-05, da empresa **Petróleo Sabbá S.A.**, situada no Porto de Itaquí, S/N, Itaquí - São Luís/MA - CEP 65099-110, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 663, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:



Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 04.169.215/0024-88, da empresa Petróleo Sabbá S.A., situada na Avenida Salgado Filho, S/N, Miramar - Belém/PA - CEP 66825-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 664, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 04.169.215/0028-01, da empresa Petróleo Sabbá S.A., situada na Estrada do Bis, S/N, Bom Jardim - Itaituba/PA - CEP 68181-140, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 665, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 04.169.215/0035-30, da empresa Petróleo Sabbá S.A., situada na Rodovia BR 222, Km 306, Parque do Pequiá - Açailândia/MA - CEP 65930-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 666, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003380/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 04.169.215/0036-11, da empresa Petróleo Sabbá S.A., situada na Estrada de Ferro Carajás, Km 738, Pátio de Manobras, Interior - Marabá/PA - CEP 68501-535, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 667, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001206/2015-90, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 13.569.712/0002-59, da empresa Eco Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Rua Duque de Caxias, n.º 172 - Sala 01, Bairro Centro, Município de Cabedelo/PB - CEP 58310-000, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 668, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.002179/2015-72, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.349.764/0010-40, da empresa **Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A.**, situada na Rod. BR-415, Centro Industrial, n.º 4445, Andar 01/ Sala 03, bairro Ferradas, Município de Itabuna/BA. CEP: 45.609-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de julho de 2015

Nº 969 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	616/2015
Unidade de Pesquisa	LABORATÓRIO DE PESQUISA EM MONITORAMENTO AMBIENTAL MARINHO
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
CNPJ/MF	34.621.748/0001-23
Processo ANP	48610.003470/2015-68
Localização	Belem - PA
Linhas de Pesquisa	Modelagem hidrodinâmica da zona costeira amazônica Dinâmica sedimentar e formação de depósitos em ambientes costeiros e marinhos Biomarcadores de poluição aquática e ensaios ecotoxicológicos Mapeamento de sensibilidade dos ambientes costeiros Monitoramento de comunidades bentônicas, planctônicas e nectônicas por meio de análises ecológicas e moleculares

Nº 970 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	617/2015
Unidade de Pesquisa	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA
Instituição Credenciada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS
CNPJ/MF	03.775.069/0021-29
Processo ANP	48610.003208/2015-13
Localização	São Leopoldo - RS
Linhas de Pesquisa	Metrologia e controle de qualidade Desenvolvimento e projeto de produtos, máquinas e componentes Aplicações de novos materiais Formato Final Projeto e otimização de produtos e sistemas de manufatura
	Nº 969 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:
	1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.
	2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.
Credenciamento ANP Nº	618/2015
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE PESQUISA EM ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CNPJ/MF	83.899.526/0001-82
Processo ANP	48610.004347/2015-64
Localização	Florianópolis - SC
Linhas de Pesquisa	Monitoramento da deposição ou reuso de resíduos em solo com ensaios de ecotoxicidade Avaliação de risco ecológico Avaliação da eficiência de processos de remediação de resíduos e áreas impactadas

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO



## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Objeto: Convênio nº.: 5019/2015; data da assinatura: 04/07/2015; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Paial; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Paial; vigência: de 04/07/2015 a 03/07/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Paial, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.379,63; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Objeto: Convênio nº.: 5018/2015; data da assinatura: 05/07/2015; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Chapadão do Lageado; vigência: de 05/07/2015 a 04/07/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Chapadão do Lageado, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.332,29; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000034/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de adaptação e climatização de imóvel para a instalação da unidade AC Garuva, no município de Garuva, da Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: [scpl@correios.com.br](mailto:scpl@correios.com.br). Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 29/07/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: D.L. nº. 1500071/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC SER-RANA; Locador: 056.937.368-90/ROBERTO DIAS; Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); Data da Ratificação: 01/07/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. D.L. nº. 1500070/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC IBITIÚVA; Locador: 138.526.898-05/MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Data da Ratificação: 01/07/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº.: 10.003/2015; data da assinatura: 02/07/2015; nome da conveniente: Município de Itanhaem; nome da Agência de Correios Comunitária: Belas Artes; vigência: de 03/07/2015 a 02/07/2020 ; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Belas Artes, no município de Itanhaem, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 85.217,40 ; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 ; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 02 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000092 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000092 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto aquisição de fonte de alimentação elétrica ininterrupta (no break), conforme Edital e seus anexos, foi anulado com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, Art. 29 do Decreto 5.450/05 e Art. 53 da Lei 9784/1999. O Aviso de Licitação foi publicado no DOU nº 100 Seção 3, pág. 111 de 28/05/2015. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta. Autoridade competente para anulação: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeiro

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº.: 061/2015-TB. Contrato nº.: 61/2015/2200-TB e 62/2015/2200-TB. Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS. Data de Assinatura: 26/06/2015. Contratado: CESAR BAHIA ALICE CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 641.157.205-49 e JOSÉ MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA COSTA, CPF nº 917.274.645-91. Vigência: 26.06.2015 a 25.06.2020. Objeto: locação de salas comerciais em Salvador/BA, para implantação do escritório regional. Valor anual do contrato: R\$ 90.579,56 (noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Signatários: p/ Telebrás Marcio Antonio Rodrigues dos Santos (Diretor Administrativo-Financeiro Interino), e Arthur Achilles Dayrell Santos (Diretor Comercial Interino), Contratado: Cesar Bahia Alice Carvalho dos Santos e José Maurício Oliveira da Silva Costa (Locadores). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - UASG 925150**

Processo: 018/2015 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma continuada, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, visando atender as necessidades do escritório regional da TELEBRAS em Belém, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. Endereço: Scs Qd 09 Bl B Edifício Parque Cidade Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/07/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDE - 06/07/2015) 925150-02600-2015NE000003

## Ministério das Relações Exteriores

## EMBAIXADA DO BRASIL EM PORTO PRINCIPE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 09118.010021/2015-14. Contratante: Embaixada do Brasil em Porto Príncipe. Contratado: Organização Internacional para as Migrações (OIM). Objeto: Contrato para a prestação de serviços pré-consulares com a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Assinada por: José Luiz Machado e Costa - Ratificada por Carlos Alberto Simas Magalhães, Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior. Apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, conforme Parecer Jurídico CONJUR/CGDA nº 227/2015 de 23/06/2015. Valor total contratado: US\$ 188.292,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e dois dólares).

**SECRETARIA-GERAL**  
**DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL,**  
**CENTRAL E DO CARIBE**  
**SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA**  
**DE MARCADORA DE LIMITES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 240002**

Processo: 09002000009201560 . Objeto: A contratação de empresa especializada em Recursos Humanos, na prestação de serviços (apoio administrativo) compreendendo os cargos de dois assistentes administrativos e um cargo de recepcionista, de forma contínua, para atendimento operacional às demandas da Sede da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital e anexo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/07/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 - 4. And. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2015 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRE THADEU DA SILVA SELON  
Assessor da SCDL

(SIDE - 06/07/2015) 240002-24000-2015NE800004  
Dias: 07, 09 e 14/07/2015

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323028

Contrato nº 108/2013. Processo nº 48500000611201376. PREGÃO SISPP Nº 22/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado : INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses; Alterar o valor total do contrato, a fim de retirar o subitem "software de gerenciamento de serviços de TI"; Incluir cláusula de rescisão a qualquer tempo; Registrar o requerimento formal da contratada para futuro reajuste. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 08/07/2015 a 07/07/2016. Valor Total: R\$855.765,08. Fonte: 174032273 - 2015NE800542. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 06/07/2015) 323028-00001-2015NE800136

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## COMUNICADO Nº 113, DE 6 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 462627 de 09/05/2015	48620.000422/2015	09.438.828/0001-09	Centro Automotivo Carla Ltda
DF 462619 de 06/05/2015	48620.000424/2015	09.438.828/0001-09	Centro Automotivo Carla Ltda

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES  
Coordenador-Geral

## COMUNICADO Nº 114, DE 6 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 444127 de 16/06/2014	48620.001034/2014	05.531.101/0001-02	Auto Posto Jed Ltda
DF 448632 de 16/09/2014	48620.001556/2014	00.064.259/0001-04	Delta Distribuidora de Petróleo Ltda
DF 454908 de 26/11/2014	48620.000036/2015	09.445.595/0001-63	Pedevesa Distribuidora de Petróleo Ltda
DF 456863 de 24/02/2015	48620.000216/2015	02.728.176/0005-13	Comércio de Combustíveis Landin Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES  
Coordenador-Geral